JUSTIFICATIVA PARA A EMISSÃO POSTERIOR DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Justifica-se que o Termo de Homologação da Dispensa nº 383/2026 tenha data posterior à formalização do contrato em razão de inconsistência no preenchimento dos valores unitários no sistema Licitanet.

O fornecedor não inseriu os valores unitários nos campos específicos do sistema, que os preencheu automaticamente de forma divergente da proposta final apresentada. Ressalta-se que a contratação foi realizada por **lote**, tendo sido considerado o valor total da proposta, que permaneceu inalterado.

A inconsistência decorreu de falha no preenchimento pelo fornecedor e do preenchimento automático do sistema, não tendo sido causada pela Administração. Assim, a posterior formalização do Termo de Homologação destina-se à regularização e uniformização dos documentos do processo, **mantendo-se inalterado o objeto e o valor total contratado.**

Maria Rosa de Oliveira Monteiro
Agente de Contratação - SMTT

Assinado por 1 pessoa: MARIA ROSA DE OLIVEIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BE5F-2234-D74F-C6BA e informe o código BE5F-2234-D74F-C6BA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BE5F-2234-D74F-C6BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA ROSA DE OLIVEIRA MONTEIRO (CPF 022.XXX.XXX-93) em 10/09/2026 09:04:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BE5F-2234-D74F-C6BA